

PORTARIA

Nº 0069/2021

“Dispõe sobre instauração de procedimento Administrativo Sindicante e constitui comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo sindicante nº **720.296/2020**;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Rosângela Ramos de Almeida, matrícula: 3460-6, Escriturária;

Membro: Eduardo Ferreira Ribeiro, matrícula: 5890-4, Agente Fiscal de Saúde Pública;

Membro: Vânia Cristina de O. dos Santos, matrícula: 5868-8, Agente de Combate a Endemias;

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo o uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluído o trabalho no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 04 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito